

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO---Domingo, 29 de Maio de 1887

N. 2225

## PARTE OFFICIAL

### LEIS PROVINCIAES

N. 111

### ORÇAMENTO MUNICIPAL

(Continuação)

Porcentagem de 25 % ao aferidor	550 \$000
Porcentagem de 12 % ao administrador do matadouro	420 \$000
Gratificação ao cozeiro do cemiterio	480 \$000
Dispendio com a publicação do expediente	400 \$000
Dispendio com o jury, serviço eleitoral e militar	300 \$000
Dispendio com limpeza, agua e luz na cadeia	300 \$000
Dispendio com limpeza publica e conservação do Parque dr. Barboza e Oliveira	800 \$000
Idem com o aluguel do curral do conselho	110 \$000
Idem com obras publicas e desapropriações	18.330 \$000
Idem com extincção de formigas	200 \$000
Idem com a iluminação a gaz	13.431 \$223
Idem com a iluminação a kerosene	840 \$000
Auxilio para os imigrantes que entrarem no municipio	3.000 \$000
<b>Somma réis.</b>	<b>46.525 \$470</b>

§ 3º

#### Camara da cidade de Pindamonhangaba

Recetta orçada	30.000 \$000
<b>DESPEZA</b>	
Gratificação ao secretario	1.000 \$000
Gratificação ao fiscal	1.000 \$000
Gratificação ao porteiro	300 \$000
Gratificação ao zelador do cemiterio	1.200 \$000
Gratificação ao professor municipal	4.200 \$000
Manutenção da escola municipal	800 \$000
Conservação do passeio publico	1.200 \$000
Expediente da camara e jury	500 \$000
Iluminação publica	6.000 \$000
Luzes, agua e asseio da cadeia	100 \$000
Extincção de formigueiros	700 \$000
Custas	2.481 \$218
Eventos	600 \$000
Despesas pelo presidente	1.918 \$850
Divida passiva	1.000 \$000
Porcentagem ao aferidor	2.748 \$932
Porcentagem ao procurador, dez por cento	2.000 \$000
Com o custeio da escola nocturna, ultimamente creada	6.000 \$000
Obras publicas	30.000 \$000
<b>DESPEZA</b>	<b>30.000 \$000</b>

§ 4º

#### Camara da cidade de Santos

Recetta orçada	223.120 \$000
<b>DESPEZA</b>	
Gratificação ao secretario	2.800 \$000
Gratificação a dois fiscaes	3.000 \$000
Gratificação ao engenheiro, com carta, director das obras publicas e serviço de incendios, tendo a seu cargo o deposito da camara	3.800 \$000
Idem ao medico da camara	2.000 \$000
Idem ao contador	2.000 \$000
Idem ao advogado	4.000 \$000
Idem ao porteiro	720 \$000
Idem a quatro guardas urbanas	4.000 \$000
Idem ao guarda do mercado	1.200 \$000
Idem ao fiscal do matadouro	1.400 \$000
Idem ao guarda do cemiterio	1.200 \$000
Idem a oito homens que a camara contractará por anno para o serviço das obras publicas, e nas vagas serão exercitados no serviço de extincção de incendios	5.700 \$000
Expediente do jury, eleições e custas	3.000 \$000
Expediente da camara e publicações pela imprensa	3.000 \$000
Luzes, utensilios e limpeza da cadeia	2.000 \$000
Folhas ao Convento do Carmo	800 \$000
Paiza a fabrica e cemiterio	3.000 \$000
Limpeza e conservação do matadouro	2.000 \$000
Luzes e agua no mercado	240 \$000
Subvenção a escola da Auxiliadora da Instrução	1.200 \$000
Subvenção a City of Santos Improvements Company, Limited, pelo abastecimento d'agua	22.000 \$000
Idem pelo excesso da importancia da iluminação publica comparada a subvenção recebida pelos cofres municipaes	18.000 \$000
Limpeza publica	40.000 \$000
Amortização e juros da divida	77.200 \$000
Custeo dos jardins publicos	6.000 \$000
Obras publicas e desapropriações, revertendo para esta verba o excesso da receita	3.452 \$000
Zelador das lavanderias	900 \$000
Porcentagem de quatro por cento ao procurador da camara	8.400 \$000
Eventos	3.000 \$000
Para a aquisição de um retrato a oleo do finado senador José Bonifacio de Andrada e Silva	1.000 \$000
<b>Somma rs.</b>	<b>223.120 \$000</b>

§ 5º

#### Camara da cidade de Parahybuna

Recetta orçada	7.305 \$000
<b>DESPEZA</b>	
Gratificação ao secretario	500 \$000
Gratificação ao fiscal	450 \$000
Gratificação ao porteiro	180 \$000
Gratificação ao administrador do cemiterio	240 \$000
Gratificação ao cozeiro	240 \$000
Porcentagem ao aferidor, vinte por cento	600 \$000
Porcentagem ao procurador, doze por cento	900 \$000
Gratificação ao advogado	300 \$000
Luzes, limpeza e agua nas prisões	180 \$000
Expediente da camara e jury	200 \$000
Meias custas e despesas judicias	1.305 \$000
Obras publicas	1.000 \$000
Por conta do pagamento da divida da camara	950 \$000
Despesas com a iluminação publica	100 \$000
Eventos	100 \$000
<b>Somma réis.</b>	<b>7.305 \$000</b>

§ 6º

#### Camara da cidade de Tatuhy

Recetta orçada	17.889 \$400
<b>DESPEZA</b>	
Deficit do exercicio findo em 30 de Junho de 1886	433 \$101
Gratificação ao secretario	400 \$000
Gratificação ao porteiro	240 \$000
Gratificação ao zelador do cemiterio	120 \$000
Gratificação ao fiscal da cidade	400 \$000
Gratificação ao fiscal da freguezia dos Pereiras	200 \$000
Gratificação ao fiscal da freguezia da Bela-Vista	120 \$000
Gratificação ao zelador do cemiterio municipal accumulando as funções de ajudante	600 \$000
Idem ao administrador do mercado municipal	400 \$000
A dependente com a iluminação da cidade	1.200 \$000
Idem com o expediente da camara, jury e alistamento militar	350 \$000
Idem com o expediente do mercado municipal	50 \$000
Idem com publicações de editaes e actos da camara pela imprensa	200 \$000
Idem com extincção de formigueiros	50 \$000
Idem com limpeza de ruas e canaes para exgottos das aguas pluvias	500 \$000
Idem com limpeza de ruas e canaes para exgottos das aguas pluvias na freguezia dos Pereiras e iluminações	450 \$000

A pagar ao ex-proprietario do theatro de S. João idem a diversos por titulos firmados pela camara a juros de 10 % ao anno, proveniente de fornecimentos de pedras para canaes e precintas de ruas, movimento de terras e algumas obras na cadeia nova

Juros da quantia acima, por um anno

A pagar ao empregado do mercado municipal por conta de sua edificação

Dispendio com as obras da igreja no bairro do Passa-Trez

Idem com a conclusão das obras da cadeia nova e casa da camara, com o producto do edificio que actualmente serve da cadeia e o terreno adjacente

Gratificação ao procurador pela aferição de pesos e medidas

Idem de 12 % ao dito pela quantia a arrecadar orçada em 9:189 \$400, ficando excluida da receita orçada a quantia de 850 \$000 do rendimento do comiterio municipal, e 600 \$000 da renda do edificio da cadeia velha

Eventos

Somma réis.

#### Camara da cidade de Batataes

Recetta orçada	
<b>DESPEZA</b>	
Gratificação ao secretario	400 \$000
Gratificação ao fiscal	400 \$000
Gratificação ao porteiro	200 \$000
Porcentagem ao procurador	814 \$500
Gratificações aos fiscaes das freguezias a 60 \$000	240 \$000
Iluminação publica	500 \$000
Luzes e limpeza da cadeia	250 \$000
Extincção de formigueiros	100 \$000
Meias custas, jury e eleições	300 \$000
Eventos	1.000 \$000
Obras publicas	3.493 \$072
<b>DESPEZA</b>	<b>7.703 \$572</b>

§ 8º

#### Camara da cidade de Bragança

Recetta orçada	
<b>DESPEZA</b>	
Gratificação ao secretario	1.000 \$000
Gratificação ao fiscal	700 \$000
Gratificação ao porteiro	400 \$000
Gratificação ao ajudante	800 \$000
Ao procurador, doze por cento da receita	300 \$000
Ao aferidor, trinta por cento da aferição	450 \$000
Publicação de actas da camara e assignatura de jornaes	1.500 \$000
Meias custas de processos crimies	1.000 \$000
Custas dos processos em que a camara é parte	500 \$000
Dividas passivas da camara	300 \$000
Agua, luzes e asseio das prisões	3.300 \$000
Iluminação publica, inclusiv a da cadeia	500 \$000
Expediente do jury	150 \$000
Expediente da camara, juntas de qualificação e conselhos	150 \$000
Extincção de cães e formigueiros	100 \$000
Custeo do regulador publico	100 \$000
Eventos	1.000 \$000
Obras publicas em geral, inclusiv as espezias para que foram decretados os impostos pessoal, de café e donativo para a canalisação d'agua	16.498 \$178
A um advogado da camara com obrigação de confeccionar um novo codigo de posturas	1.200 \$000
<b>Somma rs.</b>	<b>31.037 \$003</b>

§ 9º

#### Camara da cidade de Santo Antonio da Cachoeira

Recetta orçada	3.712 \$780
<b>DESPEZA</b>	
Gratificação ao secretario	250 \$000
Gratificação ao fiscal	250 \$000
Gratificação ao porteiro	100 \$000
Porcentagem ao aferidor	110 \$000
Porcentagem ao procurador	148 \$533
Iluminação da cidade	500 \$000
Luzes e limpeza da cadeia	300 \$000
Expediente do jury e eleições	500 \$000
Meias custas judicias	4.828 \$177
Obras publicas	100 \$000
Despesas a cargo do fiscal	100 \$000
<b>Somma rs.</b>	<b>3.712 \$780</b>

§ 10

#### Camara da cidade de Porto-Feliz

Recetta orçada	4.785 \$000
<b>DESPEZA</b>	
Commissão de doze por cento ao procurador	631 \$800
Gratificação ao secretario	400 \$000
Gratificação ao fiscal	400 \$000
Gratificação ao porteiro	120 \$000
Gratificação ao aferidor	50 \$000
Gratificação ao zelador do relógio	120 \$000
Gratificação ao zelador do cemiterio municipal	200 \$000
Gratificação ao zelador da iluminação publica	150 \$000
Jury, conservação de qualificação e aposentadoria	200 \$000
Custas em geral	150 \$000
Luz e limpeza da cadeia	50 \$000
Eventos e festas religiosas	40 \$000
Expediente da camara	80 \$000
Extincção de formigueiros	90 \$000
Obras publicas	1.800 \$000
Despeza com a iluminação publica	1.800 \$000
<b>Somma rs.</b>	<b>4.785 \$000</b>

§ 11

#### Camara da cidade de Limeira

Recetta orçada	23.087 \$769
<b>DESPEZA</b>	
Gratificação ao secretario	1.000 \$000
Gratificação ao fiscal	800 \$000
Gratificação ao auxiliar do fiscal	300 \$000
Gratificação ao administrador do matadouro	300 \$000
Gratificação ao administrador do mercado	300 \$000
Gratificação ao porteiro	150 \$000
Gratificação ao aferidor	600 \$000
Gratificação ao bibliothecario	200 \$000
Extincção de formigueiros	1.500 \$000
Amortização da divida passiva	200 \$000
Expediente da camara, eleições e jury	200 \$000
Eventos	2.000 \$000
Meias custas judicias	600 \$000
Luzes e asseio da cadeia	600 \$000
Para auxilio da insucação publica no município	12.400 \$209
Obras publicas e iluminação	2.110 \$500
Porcentagem de doze por cento ao procurador sobre o que arrecadar e tiver direito	2.110 \$500
<b>Somma rs.</b>	<b>23.087 \$769</b>

§ 12

#### Camara da cidade de Itapetininga

Recetta orçada	7.000 \$000
<b>DESPEZA</b>	
Gratificação ao secretario	400 \$000
Gratificação ao fiscal da cidade	400 \$000
Gratificação aos fiscaes das freguezias de S. Miguel da freguezia Velha e Alambary	200 \$000
Idem ao porteiro da camara	120 \$000
Idem ao zelador do cemiterio municipal	150 \$000

### LEIS NÃO SANCCIONADAS

Por ter sido este projecto publicado com algumas incorrecções, reproduz-se novamente:

A Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, decreta:

Artigo 1.º Ficam extensivas aos funcionarios do que trata a lei n.º 26 de 20 de Março de 1871 as disposições dos artigos 1.º e 2.º da lei n.º 19 de 1.º de Março de 1838.

Artigo 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, 21 de Março de 1887.—Rodrigo Silva.—Arthur Prado.—Alfredo Silveira da Motta.

Volte à Assembléa Legislativa Provincial.—Palacio do governo de S. Paulo, 9 de Abril de 1887.—Barão do Parnahyba.

Os funcionarios incumbidos da arrecadação das rendas publicas nunca foram considerados, nem pela legislação geral nem pela provincial, empregados geraes, ou provinciales; pois elles são commissarios para aquelle fim, recebendo apenas porcentagem das quantias arrecadadas até o maximo previamente determinado em lei.

Pela legislação geral, taes funcionarios nunca tiveram direito a aposentadoria, e pela provincial esse direito foi estabelecido pela lei n.º 26 de 20 de Março de 1871, quando allias o legislador já havia reconhecido em periodo anterior a conveniencia de legislar sobre as aposentadorias.

Aquella lei, porém, exigia para a aposentadoria daquelles funcionarios trinta annos de serviços prestados exclusivamente nos respectivos cargos, condição esta, que de alguma sorte podia attenuar os graves effeitos dessa medida, tornando-a applicavel á rarissimos casos. O presente decreto determina, que fiquem extensivos aos mencionados funcionarios os artigos 1.º e 2.º da lei n.º 19 de 1.º de Março de 1838; isto é, concede a numerosissima classe de arrecadadores das rendas provinciales o mesmo direito a aposentadoria garantido aos empregados publicos mencionados na lei de 1838, se a verba destinada no orçamento da provincia para pagamento de subsidios aos empregados aposentados, já é elevadissima, subindo a cerca de tres por cento da receita; o presente decreto, ampliando de modo extraordinario o direito a aposentadoria, uma vez em execução, vicia agravar ainda mais a mesma receita da provincia, já insufficiente para satisficção de muitos serviços reclamados por necessidades de ordem superior; por estas razões nego sancção ao presente projecto.—Barão do Parnahyba.

### Secretaria da policia

Occurrencias do dia 27:

#### 2ª Delegacia

Foi posto em liberdade André Dias, e foram detidos José Antonio Pereira da Silva, por ter desrespeitado uma familia na rua do Carmo, e o preto Thomé Pedro José dos Santos, para averiguações.

#### Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foram postos em liberdade Anastacio Vicente Alcantara dos Santos e Vicencio Lencio.

A's 6 horas e 45 minutos da manhã o guarda do posto da rua da Estação, communicou achar-se aberta a caixa do correio existente naquella rua, sendo o facto levado ao conhecimento da autoridade, que verificou ter sido aberta com chave falsa.

#### Subdelegacia da Consolação

Por ebria e vagabunda foi detida Maria Benedicta.

#### Subdelegacia do Bray

Foi posta em liberdade Francisca Ignacia Braga, que antes dera o nome de Theriza da Conceição.

A's 6 horas da tarde, o preto Vitissimo, ligueiro, na estação do Lavapés, ter sido espancado pelo italiano José Rog, negociante residente a rua do Cambucy; a autoridade teve conhecimento do facto.

Por ter provocado desordem, achando-se armado de uma fouce José Antonio dos Santos.

#### Companhia de urbanos

Foram excluidos da companhia de urbanos os guardas Olegario Antonio de Oliveira, por ter se ausentado do quartel, e João Benedicto Brazil, por faltar ao serviço e dar-se ao vicio da embriaguez; reengajou-se por mais 4 annos, o guarda Manoel Pimenta de Sampaio.

Foram excluidos, a bem do serviço publico, os guardas Domingos Malta, Joaquim Ignacio das Dores e Jesuino Joaquim de Oliveira, e engajaram-se os cidadãos Silvestre Teixeira Pinto, Elydio dos Santos Monteiro e Manoel Benedicto Leite Rolha.

## CORREIO PAULISTANO

### A proposito da questão militar

Não pensem que venho tratar de uma questão já morta, e que acaba de ser enterrada com todas as on ras da guerra.

Quando o venerando presidente do conselho proclamou a amnistia e lançou o véu do esquecimento sobre um passado luctuoso, ao obscuro jornalista provincial não compete reviver um assumpto por demais debatido em todo o paiz.

De resto, já me pronunciei, externando, ha mezes, o meu modo de pensar, em artigo reproduzido em diversas folhas.

Nesse escripto, recorrerá ás licções da historia, e mostrará como, no velho mundo, são tratadas e resolvidas semelhantes questões.

Si bem a paridade não seja completa, dão para meditar os casos do almirante La Roncière Le Noury, do bravo general Ducrot e daquelle famigerado major Labordère, que fez de sua insubordinação ao marechal-presidente e de sua indisciplina, escada para mais facilmente galgar a cadeira senatorial.

Mas, outros são os tempos; e principalmente, outros os paizes.

Lendo, ha dias, um diário illuminense,—cujo boletim-editorial não raro encerra, a par de preconceitos e de injustiças enormes, finissimo espirito de observação e grande conhecimento do movimento contemporaneo,—deparou-se-me um caso, occorrido nos comços do reino de Italia, que deve ser lembrado aos homens que estranharam e censuraram o procedimento patriótico do senado brasileiro e a attitude firme e correcta do nobre sr. Barão de Cotegipe.

Ha notavel paridade entre os dous acontecimentos. Sómente o presidente do conselho não podia faltar as promessas, que não fizera, ao inverso do estadista piemontes.

Transcrevemos um trecho da chronica:

«Garibaldi, depois da conquista de Napoles, retiu-

rou-se para sua ilha, recusando todas as graças do governo italiano. Só exigiu certas garantias para os voluntarios; satis companheiros d'armas.

«Cavour prometteu solennemente em nome do governo satisfazer as justas exigencias de Garibaldi. Passaram alguns mezes, não foram cumpridas as promessas feitas aos voluntarios, soffrendo estas até algumas injustiças, quando repentinamente apresenta-se no parlamento em Turim; Garibaldi, e pronunciando um discurso violento contra o governo, leu uma carta que havia escripto ao rei.

«A sessão foi tempestuosa, Cavour não queria ceder e recusava-se formalmente a satisfazer as exigencias de Garibaldi; este, dispondo então de enorme prestigio no exercito e no povo italiano, tambem não queria ceder, defendendo obstinadamente a causa de seus companheiros de armas.

«Em toda a Italia tomou-se o resultado desse conflicto. Na sessão seguinte levantou-se Ricazoli, deputado toscano e que foi mais tarde chefe de governo diferentes vezes, pronunciou notavel discurso, que a um modelo de tactica parlamentar e que revolveu suas vistas largas, e acabou propondo a seguinte ordem do dia, que foi approvada unanimemente:

«A camara dos deputados, profundamente penalisada pelos incidentes da ultima sessão, que podem ter consequências perniciosas para a Italia, e fazendo justiça aos sentimentos patrioticos que inspiram ao conde de Cavour e ao general Garibaldi, veria com prazer satisficções as promessas feitas aos bravos voluntarios que sob o commando do heroico general tanto concorreram para a reconstrução da grandeza de nossa patria.»

«Cavour declarou que acceptava a ordem do dia e no dia seguinte o governo dava começo a execução das promessas feitas a Garibaldi, confirmando em seus postos os generaes garibaldinos: Nina, Bixio, Cozens, Medici e Turr.

Assim acabou esse conflicto que ameaçou perturbar o reino da Italia no começo de sua organização.»

Ora ahí têm como o celebre estadista da Unificação piemontesa debellou uma crise de caracter pelo menos igual á que acabamos de atravessar incolomes e sem derramamento de sangue.

Si os nossos principes da imprensa neutra, em vez de dogmatizarem na rua do Ouvidor, escreverem em Turim no tempo de Cavour; si os nossos deputados da minoria liberal, em vez de proporem moções na Cadeia Velha, acordessem os êchos do parlamento italiano em 1860 ou 1861,—certamente proromperiam, uns e outros, em improperios contra o chefe do gabinete sardo, accusando-o de humilhação, de desprestigio da auctoridade, de capitulação e de mais alguma cousa.

Entretanto, aquella pagina dos annaes do parlamento sardo é uma das mais bellas da carreira do Cavour.

E nonobstante a imprensa neutra da capital do Imperio e os rhetores da Camara temporaria, a sessão do dia 20 de Maio de 1887 será uma das glorias mais fulgentes do Senado patrio e um dos triumphos mais assignalados do parlamentarismo no Brazil.

### Promotores publicos

Do cargo de promotor publico da comarca de Pindamonhangaba foi exonerado, a pedido, o bacharel João Baptista Martins de Menezes, sendo nomeado para preencher essa vaga o bacharel Francisco Marcondes de Gouvêa Natvidade.

Para o cargo de promotor publico da comarca da Faxina foi nomeado o bacharel Emilio Ferreira de Abreu e Costa.

Ao ministerio do Imperio foi presente um requerimento da Baroneza de Santa Candida, viuva do juiz de direito Barão de Santa Candida, no qual ella pede ao Estado um pensão.

João Rodrigues de Jesus, professor publico da 2ª cadeira da villa do Parnahyba, d. Maria Elisa da Cunha Gloria, professora da 2ª dita de Mogy das Cruzes, e João Baptista Moreira da Gloria, professor da 1ª dita da mesma cidade, foram considerados vitalicios.

Foi condecorado pelo governo portuguez com o habito da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo o subdito brasileiro Francisco de Paula Araujo e Silva, addido á legação brasileira em Portugal.

A d. Rosalina Augusta do Amor Divino, professora publica da villa de Santo Amaro, foi concedida a licença de trinta dias para tratar de sua saude.

Recebemos o relatório da companhia S. Paulo e Rio de Janeiro, o qual deve ser apresentado á assembléa geral dos accionistas hoje, 29 de Maio.

### «A Illustração»

Visita-nos com toda a regularidade esta importante revista illustrada, sob a direcção de Mariano Pinã.

Sem grave injustiça não poderá a Illustração deixar de concorrer para as homenagens com que o povo portuguez tem honrado ao distincto comico francez Coquelim.

Lá está elle na primeira pagina do ultimo numero, que temos sob os olhos.

Este numero traz tambem o retrato do sr. Ramalho Ortigão e, como sempre, leitura variada e muito interessante.

Para exercer provisoriamente o officio de escriptor de orphãos e auctores do termo do Bananal foi nomeado o cidadão José Ribeiro de Souza Lobo.

### Lympha vaccinica

A inspeccoria de hygiene da provincia, em vista dos frequentes pedidos de lympha vaccinica expedio telegramma, em data de hontem, á inspeccoria geral, na Corte, pedindo, com urgencia, remessa de alguns tubos capillares, contendo aquelle preservativo contra a varíola.

«Sabemos que depois de ter sido expedido esse despacho telegraph

União Conservadora

O conselho director da UNIAO CONSERVADORA apresenta candidato a vaga existente na camara dos deputados pelo primeiro districto eleitoral desta provincia o Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves...

S. Paulo, 9 de Maio de 1887.

ELEICAO MUNICIPAL

O conselho da UNIAO CONSERVADORA apresenta como candidato ao lugar de vereador da camara municipal desta capital, que tem de ser preenchido pela eleicao marcada para o dia 10 de Junho, o cidadão THEOPHILO PRADO DE AZAMBUJA...

S. Paulo, 12 de Maio de 1887.

ELEICAO DO 4º DISTRICTO

O conselho director da UNIAO CONSERVADORA dirigiu aos seus amigos a seguinte circular:

Ilm. Sr.—O conselho director da UNIAO CONSERVADORA tem a honra de comunicar a V. S. que achando-se designado o dia 27 do proximo mez de Junho para a eleicao de um representante do 4º districto eleitoral desta Provincia na Camara dos Deputados...

Subscrevemo-nos com estima e consideração

Em 17 de Maio de 1887.

De V. S.

Am. os Cr. os Obr. mos

Antonio da Silva Prado. M. A. Duarte de Azevedo. Antonio Proost Rodvalho. F. A. Dutra Rodrigues.

Um engenheiro em Lyão, sr. Galland, inventou e construiu um distribuidor automatico de jornales, o qual é usado pelo Courier de Lyon com muito successo.

FOLHETIM

OS USURARIOS DE PARIZ

ODYSSE BAROT PRIMEIRA PARTE IV ANTE-SALA DE UM FINANCIERO

Pelas alturas do boulevard Haussmann, não longe da sua junção com o bairro Saint-Honoré, ergue-se um palacio, recentemente construido e que provoca a attenção dos transeuntes...

uma parede; uma especie de armazinho cheio de 200 jornaes em boa ordem. Por baixo, e fazendo corpo com o armario, um cofre em (forma de estante redonda contém o mecanismo distribuidor.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes 'Entraram naquella dia', 'Entraram desde 1º', 'Sahidas desde 1º', 'Vendas desde 1º', 'Existencia em primeiras mãos', 'Em segundas mãos para embarque'.

Francisco Monteiro de Toledo foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado de policia da cidade de Silvares, sendo nomeado para preencher essa vaga o segundo suplente da mesma delegacia, Joaquim Honorato Pereira de Castro.

Foi habilitado ao cargo de juiz de direito o bacharel Wenceslan Escobar.

O governo inglez resolveu comprar a casa onde viveu o autor do Paraiso Perdido, em Clarfou Saint-Gilles, no Buckinghamshire, e fundar ali um museu em memoria do jubileo da rainha Victoria.

Chegaram de Berlin para o Club Semanal, de Campinas, dois magnificos pianos. Dizem que são os melhores daquella cidade.

Declarou-se que o nome do cidadão nomeado para o cargo de 1º supplente do delegado de policia de Sorocaba é Joaquim Antonio Silverio Junior, e não Joaquim Antonio da Silveira Junior, como fôa publicado.

A alfandega de Santos rendeu de 1.º a 27 do corrente rs. 881.448\$351, e a meza de rendas em o mesmo periodo, rs. 313.702\$820.

O ministerio da marinha pediu ao da fazenda providencias para que a caderueta de peculia depositada na thesauraria da provincia de S. Paulo e pertencente ao ex-aprendiz marinheiro Lindolpho de Almeida Prado seja quanto antes liquidada.

Lê-se no Jornal do Commercio: Parece decidida uma viagem de instrucção pelos mares da China, India, e Australia, para a qual vai preparar-se o cruzador Almirante Barrado, sob o commando do capitão de mar e guerra Eduardo Vandenkolk.

Pedem-nos a publicação do seguinte: Convidam-se os Mattos Grossenses aqui residentes a reunirem-se hoje, ao meio dia, em a casa n. 10 da rua dos Bambús, para se tratar de negocios referentes a provincia de Mattos Grosso.

Falta de vacina

O sr. dr. inspector de hygiene da provincia nos comunica: «Dois são os principaes motivos dessa falta: 1.º, a população não procurar vacina nos tempos normaes; 2.º, os vacinados não voltarem no fim de oito dias, como manda a lei, para averiguação e collecta da lymphá vaccinica.»

antes de todos. Não vou buscar dinheiro, vou levá-lo. E acompanhou esta reflexão com um riso satisfeito.

Vinte minutos depois, chegava em frente do portão de ferro dourado em todas as molduras, como eram os lacaes em todas as costuras—do celebre financieiro.

Tocou a campainha, penetrou no pateo, sorriu familiarmente para o porteiro que o conhecia de longa data; subiu alegremente; e como pessoa de casa, os degraus da escada exterior, nos quaes se orientavam plantas exóticas e que era coberta por um alpendre elegante, em forma de escamas; fez uma careta, quando chegou ao vestibulo cheio já de uma dúzia de pessoas, a quem lhe deu um olhar de desdenho.

A turba costumada de solicitadores, de inventores desconhecidos que procuram commandarias de creche de Paris para a lua e que enquanto esperam a realisação dos seus sonhos, têm precisão de dois ou tres miseraveis luizes.

Admirado de não ver nenhum criado, já enfiar-se, sem cerimonia, pela larga escada de pedra, que conduzia ao primeiro andar, quando um laço de collete vermelho, que o som de uma grande sineta tinha avisado da presença de um recém-chegado, se inclinou sobre a balaustrada.

Roboam dirigiu-lhe um signal de intelligencia o subiu quatro a quatro. —Vem hoje muito tarde. E o meu amo. —Bom dia, Calixto. Sabes que estou com muita pressa. E' preciso que o veja immediatamente.

—Impossivel! —Meu rapaz! olha que tenho uma entrevista ás dez horas e meia. —Ha de esperar, como os collegas. —E ha muitos collegas como você lhes chama? —Está a casa cheia! Ha alguns que já esperam ha hora e meia.

—Que massada! Diga-lhe que sou eu. Elle recebeu-me. —Não. Em primeiro lugar está com uma senhora. Compreheende... —Ah! as mulheres, as mulheres! disse elle com tom aborrecido. Os negocios primeiro que tudo, com os diabos!

E dirigia-se para um quarto á esquerda, que servia de sala de espera aos numerosos clientes do sr. de Vernelle. —O salão azul está atestado; lá, tem que fazer sentinella até ao meio dia. E vendo a careta que fez o visitante. —Olhe, venha antes para aqui.

os sã os que se vacinam, e estes mesmos difficil e excepcionalmente voltam no fim de oito dias á repartição! «E' indispensavel pois que influem os poderes competentes ao menos tornando effectivas as multas que obrigam os vacinados a comparecerem na repartição em que se vacinou, oito dias depois da vacinação, do contrario nunca haverá nenhuma abundancia da vacina nos vacinacões.»

Diz Jules Rochard, medico francez de bastante estudo, em uma minuciosa estatística, que morrem em França, por falta de cuidados, cerca de 150.000 criancas por anno.

Effectuou-se em Piracicaba a inauguração solemne do servico de abastecimento d'agua daquella cidade. A concurrencia de povo foi enorme e os festejos muito animados.

Faculdade de medicina

No dia 24 do corrente foi a faculdade de medicina do Rio de Janeiro honrada com a visita do distincto professor de clinica medica da Faculdade de medicina de Buenos-Ayres, dr. Manuel Parcel de Pezalta.

Effectuou-se em Piracicaba a inauguração solemne do servico de abastecimento d'agua daquella cidade.

O povo piracicabano manifestou aos empresarios desse servico o seu reconhecimento e agradecimento por essa obra de tanta utilidade.

Secretaria militar

EXPEDIENTE DO DIA 28

O sr. alferes da Companhia de Cavallaria, José Cezar Marcondes de Brito, deverá se achur nesta Repartição no dia 1.º de Junho ás 11 horas da manhã, a fim de ser inspecionado de saúde, visto haver a 25 do corrente, terminado o seu mez de licença e não se ter apresentado até esta data a esta Repartição.

Falleceu na madrugada de hontem, em seu sitio na freguezia do O', D. Manoella Fortunata de Oliveira Cunha, esposa do sr. capitão João de Oliveira Cunha.

Foi pelo governo da Suecia e Noruega nomeado vice-consul em Santos, na provincia de S. Paulo, o sr. Johan Henrich Georg Idun.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

O sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação concedeu as seguintes transferencias de solicitadores: Francisco da Silveira Lobo, desta capital para os auditorios de Itá.

Começa a funcionar no dia 10 de Junho, no largo de S. Bento, a agencia da Estrada de Ferro do Norte, para o servico de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.

Servico Postal

O correo expedirá malas em 2 de Junho pelo vapor nacional «Rio Paraná» para Paranaguá, Antofina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, recebendo registrados até ás 4 horas da dia 1.º e correspondencia ordinaria até ás 3 horas do mesmo dia.

Theosauraria de Fazenda

Do dr. João Braz de Oliveira Arruda.—Expeça-se a ordem pedida. De Antonio Carlos de Campos Mello.—Volte ao sr. dr. procurador fiscal. De Joaquim Soares Ferreira.—Ao sr. collector de Mogy das Cruzes para informar.

Do sr. dr. Antonio Paulino Soares de Souza.—Nos termos da informação expeça-se ordem a collectoria. De dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira.—Ao porteiro para remetter ao supplicante a nova guia. Do dr. José Feliciano Ferreira da Rosa.—Informe a contadoria.

Do sr. dr. Manoel Gustavo de Andrade Junqueira, por seu procurador Candido Roberto de Azevedo Sagrado.—Junta-se ao respectivo processo. Começam hoje as ferias do ferro, chamadas do «Espirito Santo»—as quaes se prolongam por oito dias.

O Tribunal da Relação concedeu, em data de hontem, o prazo de seis mezes, em prologação, para que d. Luiza Pinto de São José conclua o inventario de seu extincto casal, no Ribeirão Preto.

Em Itá casou-se o sr. Tancredo Leite do Amaral Coutinho com a exma. sra. d. Maria Luiza de Vasconcellos Amaral. Agradecemos a participação que nos enviaram.

Companhia Carris de Ferro de São Paulo

Trimestre de 1º de Janeiro a 31 de Março de 1887: Renda bruta da Companhia. . . . . 8.400\$977 Despesa. . . . . 49.10\$449

Lucro liquido. . . . . 43.816\$478

Fabrica de luvás

Na rua de S. Bento n. 67, inaugurou-se hontem, a 1 hora da tarde, uma fabrica de luvás.

Este importante melhoramento para a nossa capital é devido ao sr. Manoel Boaventura da Silva, que é proprietario do estabelecimento igual na Corte.

Na occasião da inauguração foi preparado em poucos minutos um esplendido par de luvás. O sr. Boaventura da Silva servio a seus convidados uma esplendida mesa de doces, sendo então levantados muitos brindes.

Agradecemos ao sr. Boaventura da Silva mais esse elemento de vida e de progresso que installou em S. Paulo e fazemos votos para que dessa empresa lhe venham muitas vantagens.

Obituário

Seteultam-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Aristodemus, 3 mezes, filho de Bento Joaquim Monteiro, morador na freguezia da Consolação: gastro enterite. (Atestado do dr. Villaga.)

Amelia, 15 mezes, côr branca, filha de Joaquim Antonio de Sousa morador na freguezia da Sé: vermes intestinal. (Atestado do sr. Ulysses Cruz.)

Ernesto, 18 mezes, filho do italiano Carlos Latare, morador na freguezia de Santa Ephigenia: sarampo. (Atestado do dr. Fernando de Barros.)

Lino Bispo, 45 dias, côr preta, filho de Vitalina.

—E' que tambem, aqui para nós, és insaciavel. Tu ornaas-me, palavra de honra. Não ha perigo! murmurou ella, abanando a bonita cabeça loura. O senhor sabe demais fazer conta.

—Vamos lá! Lá-me um beijinho. E até á noite. Depois, descendo com ella a escada: —Vá! O vestibulo está cheio! Não poderei almoçar antes de uma hora depois de meio-dia.

—O que, pois vai receber toda esta gente? Estão tão mal vestidos! Parecem mendigos! —Entre ellas ha alguns. Mas... —Mas, como ia dizendo?

—Nunca se sabe estas cousas. Ha talvez dinheiro que ganhar. Olhe, em outro tempo, dei dez luizes a um miseravel, que morria de fome e que tinha feito uma descoberta industrial maravilhosa. Pois bem, esses dez luizes...

—Esses dez luizes? —Renderam-me com mil francos. —Como assim? —Não comprehendes? disse elle sorrindo. —E' porque sou muito estúpido.

—Não digo isso, minha querida. —Sabe que me está fazendo vir agua á boca; Quer que lhe restitua duzentos francos, do dinheiro que acaba de me dar? —Para que? —Ora, é muito boa, para que isso me renda cem notas de mil.

—E' muito boa! Ah! ah! ah! E acerescentou: —Se pensas que não tenho senão esta gente a receber. Tenho já em cima mais do dobro. E todas as machãs, é a mesma cousa.

—Razão de mais, para não me ir acompanhar. Torne já a subir, sou eu quem manda. —Não, não! Quando tiveres entrado na carruagem. Demais, isto permite-me saber o que quem estes sujeitos. Despachou-se a galope, de passagem. Quinze segundos a cada um e basta para ver para que serviam e se são loucos, massadores ou homens uteis.

Todos se inclinaram profundamente, deante do financeiro orgulhosamente metido num chame de cachemira da India e deante da menina Muquette, a bailarina do Chatlet.

Depois, Vernelle, logo que o coupé sahio do portão de ferro, poz-se a escutar, com ouvidos indifferentes, as queixas, os pedidos de soccorro e as propostas da gente que estava no vestibulo.

Com as mãos negligentemente metidas nos cordões do seu variegado chame, ouviu-os um por um, interrogou-os, não lhes dando senão respostas evasivas.

—Tenho muito que fazer. Não sei para onde me hei de virar. Não tenho um momento de meu. Escrava-me. Verei. Reflectirei. Se o negocio fôr bom... E deixando-os assim, chegou precipitadamente ao seu gabinete de trabalho.

—Mas Roboam, que o espiava pela porta entreaberta, não lhe deu tempo para nada e agarrou-o na passagem.

Teixeira, morador na freguezia de Santa Ephigenia: interecolite. (Atestado do dr. Aristides Francisco Meirelles.) Francisco da Boa-Morte, 27 annos, viuvo, natural de Mogy das Cruzes, morador na freguezia do Braz: cystite complicada pelo peritonite. (Atestado do sr. José Maria do Freitas.)

Maria da Conceição, 20 annos, fallecida no Asylo de mendicância: embolia cerebral. (Atestado do dr. Luiz Cruz, pelo dr. Sylvio Maia.) Anna, 4 mezes, filha de Joaquim Rodrigues de Souza, morador na freguezia da Consolação: marasmo. (Atestado do dr. Greiner.)

PARLAMENTO

O SENADO

Ante-hontem foi lido um parecer das commissões reunidas de commercio, agricultura, industria e artes, e estatística, catechese e colonisação sobre a proposta do governo, emendada pela camara dos deputados, relativamente á venda, aforamento e concessão gratuita de terras devolutas.

Continuando em discussão o requerimento do sr. Taunay, pedindo informaçoes sobre a venda de terras devolutas, orou o autor do requerimento, e foi este approvedo.

O sr. presidente chamou a attenção dos srs. senadores para os arts. 41, 42 e 43 do regulamento, referentes á hora da abertura das sessões; e, entrando-se na ordem do dia, depois de approvedo o artigo 10 da proposição da camara dos deputados relativa ao registro civil, discutio-se o art. 2.º, tomando parte no debate os srs. Candido de Oliveira, Correia, Ignacio Marins, que apresentou emendas, e Ribeiro da Luz.

Foi approvedo o referido artigo, revertidas as emendas; e, em seguida, approvedo diversas proposições da camara dos deputados.

A CAMARA

Ante-hontem depois da leitura das actas antecedentes e do expediente, continuou a 3.ª discussão do projecto n. 178 sobre reforma da administração local, orando o sr. Cunha Leitão. Na discussão do projecto de resposta á falla do throno, oraram os srs. Duarte de Azevedo, Miranda Ribeiro, Fernandes da Cunha Filho, Barão de Cotegipe e Afonso Celso Junior, que offereceu uma emenda.

SECÇÃO LIVRE

Ribeirão Preto

O abaixo assignado faz medição de terras e outros trabalhos de sua profissão, neste municipio e nos municipios vizinhos de Batataes, Franca, S. José do Rio Pardo, Mococa, Jaboticabal, S. Simão e Casa Branca. Preços commodos.

A. DE TOLEDO PIZA. 21-3 Engenheiro civil e Agrimensor.

EDITAES

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de orphãos desta imperial cidade de S. Paulo, e seu termo.

Faço saber que o presente editai com o prazo de vinte dias e trez praças do estylo virem que a requerimento de João de Souza Ribeiro, inventariante dos bens de seu extincto casal, por fallecimento de sua mulher d. Anna Roza de Souza, o porteiro dos auditorios deste juizo José Sebastião Pereira, despendidos os pregões, trará a publica praça de venda e arrematação a quem mais der e maior laço offerecer, em o dia dezoito de Junho proximo, a uma hora da tarde a rua do Hypodromo, freguezia do Braz desta capital, a chacara e suas dependencias pertencentes a...

—Então não nos tinhamos enganado? Era falsa. —Era. —Já o esperava. Que fará o que? E' indispensavel que pague! Tem bastante dinheiro para... —E' um engano! Não tem um soldo. —Elle! Que está dizendo? Vamos perder quarenta mil francos? —Não, isso não! Tudo se apresenta bem e, para começar, aqui estão dez mil francos. —Por conta? Roboam abanou a cabeça, sorrindo. —Digne-se permittir-me que acabe. E contou-lhe resumidamente tudo quanto se tinha passado entre elle e o fabricante de bronze; o susto deste, em presença da letra que lhe punhão diante dos olhos, as suas difficuldades, a confissão da sua penuria momentanea, as suas promessas de pagamento, o tom affictivo com que solicitou prazos.

O sr. Vernelle escutava com visivel satisfação. —O que! esse nesse estado! exclamou o banqueiro. Elle que eu julgava tanto á vontade. —Infernalmente assim é. Esta excessivamente embarcado. —E eu que teria descontado a sua firma por duzentos mil francos! —Fazia mal. —Emfim, não arrisquei senão quarenta mil francos. —Nem mesmo isso, observou Roboam, porque, aqui para nós, Letort não deu ao modo senão quinze mil francos, sobre cuja somma deve ter recebido alguma cousa. —Quinze mil francos? Acredita? dissej distrahimento o banqueiro. —Estou certo disso. E' um interessissimo respeitavel. —Diabo, a operação era escabrosa. E, quando um estudante de vinte e cinco annos nos offerece como garantia de um empréstimo e assignatura do pai, um juiz do tribunal do commercio, ha direito de desconfiar e de presentir qualquer cousa equivoca. —E' indispensavel que se faça pagar o risco que se corre. E' justo. Mas sabe o que me admira em tudo isto?

—Então o que é? —E' a facilidade com que—porque Letort não me occultou o senhor forneceu o dinheiro, quando, na sua convicção, estava em face de um falsificador. —Isso surpreende-o? —Espantou-me, meu querido patrão. —Ora adeus, estava certo que o pai não deixaria perseguir e levar o filho aos tribunales. —E' o mesmo, o senhor nem sempre é tão facil. E lembra-me que recusou formalmente um negocio identico que lhe propuz. —O sr. Vernelle teve um sorriso particular, de que o seu humilde agente não pôde comprehender a significação. —Talvez que tivesse outras razões, respondeu elle. —Que não me atrevo a perguntar quaes são. —E faz bem, respondeu o banqueiro com altivez. —Além disso, esse moço não é companheiro de collegio do sr. Heitor? —Com effeito, meu filho era muito amigo delle

—E' que tambem, aqui para nós, és insaciavel. Tu ornaas-me, palavra de honra. Não ha perigo! murmurou ella, abanando a bonita cabeça loura. O senhor sabe demais fazer conta.

—Vamos lá! Lá-me um beijinho. E até á noite. Depois, descendo com ella a escada: —Vá! O vestibulo está cheio! Não poderei almoçar antes de uma hora depois de meio-dia.

—O que, pois vai receber toda esta gente? Estão tão mal vestidos! Parecem mendigos! —Entre ellas ha alguns. Mas... —Mas, como ia dizendo?

—Nunca se sabe estas cousas. Ha talvez dinheiro que ganhar. Olhe, em outro tempo, dei dez luizes a um miseravel, que morria de fome e que tinha feito uma descoberta industrial maravilhosa. Pois bem, esses dez luizes...

—Esses dez luizes? —Renderam-me com mil francos. —Como assim? —Não comprehendes? disse elle sorrindo. —E' porque sou muito estúpido.

—Não digo isso, minha querida. —Sabe que me está fazendo vir agua á boca; Quer que lhe restitua duzentos francos, do dinheiro que acaba de me dar? —Para que? —Ora, é muito boa, para que isso me renda cem notas de mil.

—E' muito boa! Ah! ah! ah! E acerescentou: —Se pensas que não tenho senão esta gente a receber. Tenho já em cima mais do dobro. E todas as machãs, é a mesma cousa.

—Razão de mais, para não me ir acompanhar. Torne já a subir, sou eu quem manda. —Não, não! Quando tiveres entrado na carruagem. Demais, isto permite-me saber o que quem estes sujeitos. Despachou-se a galope, de passagem. Quinze segundos a cada um e basta para ver para que serviam e se são loucos, massadores ou homens uteis.

Todos se inclinaram profundamente, deante do financeiro orgulhosamente metido num chame de cachemira da India e deante da menina Muquette, a bailarina do Chatlet.

Depois, Vernelle, logo que o coupé sahio do portão de ferro, poz-se a escutar, com ouvidos indifferentes, as queixas, os pedidos de soccorro e as propostas da gente que estava no vestibulo.

Com as mãos negligentemente metidas nos cordões do seu variegado chame, ouviu-os um por um, interrogou-os, não lhes dando senão respostas evasivas.

—Tenho muito que fazer. Não sei para onde me hei de virar. Não tenho um momento de meu. Escrava-me. Verei. Reflectirei. Se o negocio fôr bom... E deixando-os assim, chegou precipitadamente ao seu gabinete de trabalho.

—Mas Roboam, que o espiava pela porta entreaberta, não lhe deu tempo para nada e agarrou-o na passagem.

—Ah! é você? logo; Deixe-me respirar. —E' só um instante. E' dinheiro que... —Então entre, tratou elle logo de dizer. Então em que ponto está a grande operação? —Tenho uma entrevista com Braguez daqui a meia hora. Deve ter tomado as ultimas informaçoes. Mas não é disso que se trata, é do negocio Ripaux.

—Ah sim! Isso é uma bagatella... Emfim o que ha de novo? A letra foi paga? —Não.

(Continúa)

cente ao inventario alludido, conforme a descriptão seguinte:

Uma chacara sita a rua do Hypodromo, freguezia do Braz fechada na frente por muro de tijolos, com entrada por um portão, contendo, uma morada de casa torres com duas janelas e uma porta de frente, medindo o terreno, inclusive aquelle em que se achão edificadas tres casinhas de porta e janela cada uma, de comprimento 201m 80 e de largura 127m e 50, sendo a chacara avaliada pela quantia de seis contos de rs. (6.000.000), e as tres casinhas, com seus competentes quintaes avaliadas a trezentos mil rs. cada uma, (3.000.000), dividindo pela frente com a rua do Hypodromo, pela lado direito com Manoel Pinto, pelo esquerdo, com a linha de ferro do Norte, e pelos fundos com a rua das Cancellas.

E assim serão ditos bens arrematados por quem mais der o maior lance offerecer no dia, hora e lugar acima designados. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta imperial cidade de São Paulo, aos vinte de Maio de 1887.—Eu Diniz Prado de Azambuja, escrivão de orphãos o subscreevi, Ignacio José de Oliveira Arruda.

Esta sellada com duas estampilhas no valor, ambas de quatro centos rs. devidamente inutilizadas. 3-3

**Calçadas na freguezia da Consolação**

Para cumprimento do art. 25 das posturas faço publico que com o prazo de 30 dias devem os srs. proprietarios calçarem as testadas de seus predios sob pena de multa e findo o prazo desde que não seja cumprido o que dispoe o art. citado serão feitas ditas calçadas pela camara cobrando-se, depois dos proprietarios.

S. Paulo, 23 de Maio de 1887. O fiscal da Consolação interinamente, Virgilio G. Penteado. 6-6

**Mição Geral**

O alferes Justo Nogueira de Azambuja, juiz de paz mais votado e presidente da mesa eleitoral do districto do Sul da parochia da Sé, d'esta imperial cidade de S. Paulo, etc.

Pelo presente edital, faz saber que pelo exmo. presidente da provincia, conforme communicação feita pela camara municipal em officio de 11 do corrente, foi designado o dia 18 do proximo mez de Junho, para ter lugar a eleição de um deputado a Assembléa Geral Legislativa pelo 1.º districto eleitoral desta provincia, que tem de preencher a vaga deixada pela escolha do exmo. sr. conselheiro dr. Antonio da Silva Prado, para senador do Imperio; pelo que, convoça na forma do art. 103 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, aos 2.º, 3.º e 4.º juizes de paz do districto do Sul da parochia da Sé, José Maria de Azevedo Marques, Benjamin Constante de Oliveira e dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho e os quatro immediatos em votos, tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, commendador Antonio Gabriel Franzen, dr. José Candido de Azevedo Marques e Francisco Justino da Silva, para comparecerem no dia 15 de Junho ás 9 horas da manhã na sala da camara municipal, para o fim de proceder-se a eleição da mesa eleitoral da 2.ª secção do districto do Sul, devendo a mesa eleita ser installada no dia 17 de Junho, ás 9 horas da manhã no edificio onde funciona a Escola Normal, á rua da Boa-Morte.

Convoca mais, nos termos dos arts. 99 e 100 do cit. decreto, para comparecerem no dia 17 de Junho, ás 9 horas da manhã, na sala da camara municipal, para se proceder á organização e installação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte (18), aos 2.º, 3.º e 4.º juizes de paz, José Maria de Azevedo Marques e Benjamin Constante de Oliveira, e os dois immediatos ao 4.º juiz de paz, tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior e commendador Antonio Gabriel Franzen.

Convoca igualmente, na forma do art. 124 do decreto citado, aos eleitores do districto do Sul da parochia da Sé, tanto da 1.ª como da 2.ª secção, para comparecerem no dia 18 de Junho, ás 9 horas da manhã, os da 1.ª secção, que comprehendem os quarteirões de 1.ª a 16, no edificio da camara municipal; e os da 2.ª secção, que comprehendem os quarteirões de 17 a 26, no edificio da Escola Normal, á rua da Boa-Morte, para o fim de elegerem um deputado á Assembléa Geral pelo 1.º districto desta provincia; devendo as cédulas serem escriptas em papel branco ou anilado e conte um só nome, não devendo ser transparente nem conter marca, signal ou numeração, nem assignaturas, fechada de todos os lados, com o respectivo rotulo.—Art. 142 do decreto de 13 de Agosto de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Districto do Sul da Sé, 18 de Maio de 1887.—Eu Francisco Carlos Augusto de Andrade, escrivão de paz o escrevi. 5-5 Justo Nogueira de Azambuja

**Secretaria do Governo**

De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, reproduzo o edital pondo a concurso o officio de partidador do termo do S. José dos Campos.

O dr. Arlindo Ernesto Ferreira Guerra, juiz municipal e orphãos d'este termo do São José dos Campos etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que em virtude de ordem da presidencia d'esta provincia, se acha em concurso, pelo prazo da lei, o officio de partidador do juizo municipal e orphãos d'este termo, criado pela lei provincial n. 8 de 29 de Março de 1863, pela lei de desistência aceita do serventuario Francisco Rafael da Silva Junior. As pessoas que pretenderem a nomeação, deverão, no prazo de sessenta dias, á contar d'esta data, apresentar, neste juizo, ou na secretaria do governo da provincia, seus requerimentos instruídos na forma dos decretos n. 1276 de 15 de Outubro de 1881, 8570 de 13 de Maio de 1882, e 9420, de 28 de Outubro de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de Maio de 1887.—Eu Francisco dos Anjos Gaia, es-

**Secretaria do Governo**

De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, reproduzo o edital pondo a concurso o officio de partidador do termo do S. José dos Campos.

O dr. Arlindo Ernesto Ferreira Guerra, juiz municipal e orphãos d'este termo do São José dos Campos etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que em virtude de ordem da presidencia d'esta provincia, se acha em concurso, pelo prazo da lei, o officio de partidador do juizo municipal e orphãos d'este termo, criado pela lei provincial n. 8 de 29 de Março de 1863, pela lei de desistência aceita do serventuario Francisco Rafael da Silva Junior. As pessoas que pretenderem a nomeação, deverão, no prazo de sessenta dias, á contar d'esta data, apresentar, neste juizo, ou na secretaria do governo da provincia, seus requerimentos instruídos na forma dos decretos n. 1276 de 15 de Outubro de 1881, 8570 de 13 de Maio de 1882, e 9420, de 28 de Outubro de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de Maio de 1887.—Eu Francisco dos Anjos Gaia, es-

crição que escrevi, Arlindo Ernesto Ferreira Guerra.

Secretaria do governo de S. Paulo, 26 de Maio de 1887.

O secretario da provincia: Estevam Leão Bourroul.

**Cobrança amigavel da divida activa de impostos lançados referentes ao exercicio de 1884-1885.**

De ordem do illmo. sr. dr. inspector do thesouro provincial se faz publico para conhecimento dos devedores de impostos, predial, segos e outros vehiculos, casas de modas, de casas e vendedores ambulantes de bilhetes de loterias estranhas da provincia, escriptos empregados ou não na lavoura e de capitalistas, que está sendo feita a liquidação da divida desses impostos referentes ao exercicio de 1884-1885, afim de proceder-se a cobrança executiva. São, pelo presente e até 30 de Junho proximo vindouro, convidadas os contribuintes desses impostos da capital e das diversas localidades da provincia para virem satisfazer seus debitos amigavelmente neste thesouro, evitando desta forma o acrescimo aos seus debitos da importancia de sellos e custas que lhes trará a cobrança executiva, além de encommodo da execução.

Secretaria do thesouro provincial de São Paulo, 30 de Abril de 1887.

O secretario, José Felizardo Junior.

15-10 (intercaladas)

**Inspectoria Geral de Hygiene**

Em virtude do que dispoe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro do anno passado, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Pires de Arruda, por seu advogado Jorge do Amaral, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Antonio Pires de Arruda, pretendendo abrir uma farmacia na villa de Paranaquema, comarca da Faxina, provincia de São Paulo, e dirigil-a como pratico, para o que se acha habilitado; requer que v. ex. se digno conceder-lhe a necessaria licença para tal fim, podendo o supplicante commerciar em drogas e medicamentos, de accordo com a disposição do art. 64 do decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro de 1886, e conforme determina o art. 65 do referido decreto, cujas exigencias ficam satisfeitas por meio dos documentos inclusos. (Com 12 documentos.) Pede deferimento. E. R. M. Rio, 18 de Maio de 1887.—O advogado, Jorge do Amaral.» Sobre o sello respectivo.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo, a resolução de estabelecer farmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 20 de Maio de 1887.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario. 8-3

**Construção de uma ponte de madeira e ferro sobre o rio Tieté, no porto do Anastacio.**

Pela Repartição de Obras Publicas se faz sciente que recebem-se propostas até o dia 5 de Junho proximo futuro, ao meio dia, para contractar-se a construção da ponte supra indicada nas condições do projecto e orçamento organizados, cujo exame é nesta Repartição fucultado aos interessados.

Os proponentes mencionarião nas propostas o preço por extenso pelo qual se obrigam a executar a obra; o prazo de começo e conclusão; as habilitações que possuem e o local de sua residencia.

Competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e com indicação no involucro do nome do proponente e do serviço a que propõe-se, as propostas, fechadas serão entregues nesta Directoria, dentro do prazo, e abertas no dia e hora acima designados.

Declara-se mais que na occasião do contracto o proponente preferido depositará no Thesouro Provincial uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica equivalente a 10% do preço aceto sujeitando-se as demais condições regulamentares da Directoria Geral de Obras Publicas, São Paulo 17 de Maio de 1887.

F. de Salles Oliveira Junior, Secretario. (5)

**Faculdade de Direito de S. Paulo**

De ordem do illmo. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que pelo prazo de quatro mezes a contar da presente data, achá-se aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, e inscricção para o concurso a cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorio anexo a esta faculdade. Aos candidatos incumbe provar: 1.ª A qualidade de cidadão brasileiro; 2.ª Majoridade legal; 3.ª Moralidade por meio de attestados dos parochos, e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos; 4.ª Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 19 de Abril de 1887.

O Secretario, André Dias de Aguiar

O dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, presidente da Camara Municipal, desta capital, etc. etc.

Manda fazer publico que, do dia 1.º do proximo futuro mez de Junho em diante todo o serviço de matança de gado para consumo desta cidade, que é feito no matadouro velho, passará a ser feito no matadouro novo, visto achar-se este estabelecimento em termos de funcionar.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente.

Secretaria da Camara Municipal de S. Paulo, 24 de Maio de 1887.

Servindo de secretario. O official, Manoel Avelino Vaz. 4-3

**Fogos de arteificio preparados com dynamite, nitro glycerina, picurato de potassa e etc.**

Para fiel execução do que preceitúa o art. 244 do codigo de posturas de 31 de Maio de 1875 e codificação de 1887 em seu tit. XVIII afim de manter-se e prevenir a segurança, tranquillidade e commodidade publica e em virtude do officio do exmo. sr. dr. chefe de policia, datado de 17 deste mez, ao exmo. sr. dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, digno presidente da illma. camara municipal, abaixo intimamos, sob as penas da lei e sob todo o rigor desta os seguintes cidadãos empregados: no fabrico de fogos artificiaes, tanto nacibnaes, como estrangeiros, cujos nomes damos abaixo para que de modo nenhum empreguem em fogos artificiaes as seguintes substancias, isto é:

Nitro glycerina; picurato de potassa, dy-

namite e etc. pois, faremos apprehensão de qualquer peça de fogo artificial e procederemos pelos meios legaes a analyse de suas substancias e soffrerão os seus fabricantes as penas da lei em todo o seu rigor.

Eis os nomes dos fogueteiros, suas residencias e nomes dellas:—Luiz de Toledo França, rua do Cemiterio, 103; José Nicolau Cezarino, estrada Vergueiro; L. Pannetier, rua do Conde d'Eu 15; Moysés Pharaou, campo da B. da Limeira; José da Rosa, Cemiterio; J. Gomes, rua do Cemiterio; J. M. Pereira, rua do Barão de Itapetitinga 38; José Lucio dos Santos, atterrado de Santos; João Chrysostomo M. da Silva, rua do Cemiterio.

Os srs. acima arolados serão intimados por officios dos abaixo assignados, nos quaes darão cópia do citado art. 244, afim de que não alleguem ignorancia que a lei não desculpa. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavramos este por ordem superior.

S. Paulo, 20 de Maio de 1887.

Os fiscaes da camara municipal nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º districtos, Alfredo Augusto de Azevedo. A. C. de Santa Barbara. Virgilio G. Penteado. Joaquim Leite Penteado. Olegario F. Braziliense.

**Faculdade de Direito de S. Paulo**

Por ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscricção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedra do dr. Victor Mamede de Freitas. Pelo que, todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento. Outrosim, devem apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos isto é, certidão de baptisimo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do Imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao Estado, a humanidade ou a sciencia dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286 de 28 de Abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1588, de 24 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo exmo. sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da corte.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de Maio de 1887.

O secretario, André Dias de Aguiar, (3.º, e subs.)

**TELEGRAMMAS**

**Rio de Janeiro, 28 de Maio**

S. M. o Imperador recebeu hoje, na sua residencia da Tijuca, os ministros da guerra, marinha e justiça, sendo assignados diversos decretos, entre os quaes constam que alguns relativos a provincia de S. Paulo.

—No senado, hoje, o sr. Barão da Estancia atacou a administração do presidente de Sergipe.

**Paris, 27 de Maio (retardado)**

O sr. Rouvier accetou de novo a incumbencia de organizar ministerio.

—(A noite, tambem retardado) Confirmou-se as noticias de solução da crise ministerial, esperando-se que amanhã seja publicada a organização do gabinete.

**Sophia, 28 de Maio**

Noticia-se uma proposta commum dos imperios da Alemanha e Austro-Hungria de um candidato para o throno do principado da Bulgaria—o principe de Nassau, melhor no exercito allemão.

O partido russo vae adquirindo novas sympathias.

**Buenos-Ayres, 28 de Maio**

O couraço «Almirante Barroso» partirá brevemente para a Europa, onde vae renovar seu armamento.

—A prolongada secca causou o apparecimento de uma peste bovina de que tem resultado graves prejuizos.

**Montevideo, 28 de Maio**

A imprensa nacional, na maioria das vezes favoravel ao governo do dia, applaude a annullação do contracto celebrado pelo tenente-general D. Maximo Santos, ex-presidente da republica, para a construção de um novo porto em Montevideo.

—A questão da exportação do xarope para o Brazil continúa a occupar a attenção publica.

**Rio de Janeiro, 28 de Maio**

Entrou hoje, procedente de Southampton e escalias, o paquete inglês «Tugus».

—O mercado conserva-se firme e os preços anteriores continuam inalterados.

Entraram hontem . . . . . 7900 saccas Venderam-se . . . . . 1.000 » Existencia, . . . . . 78.000 saccas

**Londres, 27 de Maio**

Café do Rio, first ordinary, floating, cargoes 88 scheling por 112 libras.

Café de Santos, good average, floating cargoes, 80 scheling por 112 libras

**Havre, 27 de Maio**

Café do Rio, bon ordinaire, 108 frs. por 50 kil. Café de Santos, good average, disponible et courant 123 frs. por 50 kilos.

**Hamburgo, 27 de Maio**

Café do Rio, first ordinary, 31 pf. por 50 kil. Café de Santos, good average 88 pf. por 50 kil.

**Marsella, 27 de Maio**

Café do Rio, first ordinary, 113 a 114 frs. por 50 kilos.

**Antuerpia, 27 de Maio**

Café de Santos, good ordinary, 61 cents. por libra. Mercado calmo.

**Amsterdão, 27 de Maio**

Café de Java, good ordinary, 58 1/4 cents. por libra.

Nova-York, 27 de Maio

Café do Rio, good floating, cargoes (preço médio) 21 cents. por libra. Café do Rio, good fair (preço médio) 20 3/4.

(Agencia Hayas.)

Nota.—A Agencia Hayas nenhuma communicação nos fez, ha dois dias, do estado do cambio na praça do Rio.

**ANNUNCIOS**



O dr. Americo Braziliense, sua mulher e filhos, o dr. Diogo de Mendonça e sua mulher, o tenente-coronel Luiz Pinto Homem de Menezes e sua mulher (ausentes) e d. Maria do Carmo Pinto, filho, norão, netos, irmãos, cunhados e prima da fallecida d. Felizarda Joaquina Pinto apresentam seus sinceros agradecimentos a todas as pessoas, que assistiram a missa do 7.º dia, hoje rezada na igreja da Ordem 3ª do Carmo.

Tambem se confessam gratos ao revdm. sr. arcebispo, dr. João Jacintho, pelos serviços religiosos, expontaneamente prestados no cemiterio por occasião do enterro, e como celebrante da missa do 7.º dia; ao revdm. sr. conego Barroso pela conjuvação na cerimonia, que seguiu-se á missa; ao revdm. sr. vigario de Jandiahy João José Rodrigues pela missa, que ali celebrou. São Paulo 28 de Maio de 1887.



Por alma de Getulio Braga, ultimamente fallecido na corte, um seu parente e amigo grato, manda celebrar uma missa terça-feira, 31 do corrente, ás 8 da manhã na igreja de Santa Ephigenia.



A viuva, filha, cunhados e mais parentes do fallecido alferes João Antonio Ribeiro de Lima; convidam os seus amigos e os do finado a assistirem á missa de 30.ª dia que por descanço eterno do mesmo mandam rezar, segunda-feira, 30, ás 9 horas da manhã, na igreja do Rosario, e manifestam-se desde já agradecidos.



**SOCIEDADE BENEFICENTE AMIZADE**

De ordem do 1.º vice-presidente convidou os srs. socios para assistirem a missa com liberação do trigessimio dia do fallecimento do nosso pranteado presidente João Antonio Ribeiro de Lima, que terá lugar na igreja do Rosario, segunda-feira, 30 do corrente, ás 8 1/2 horas, igualmente convidou a exma. familia, parentes e amigos do finado para assistirem ao caridoso acto, confessando-se desde já agradecido. S. Paulo, 24 de Maio de 1887.—Fernando Carina, secretario. 4-4

**Circo Tauromachico**

DIRIGIDO PELO INSIGNE ARTISTA PONTES

LARGO 7 DE ABRIL (Antigo dos Carros)

GRANDE E VARIADISSIMO ESPECTACULO

HOJE HOJE

Domingo, 29 de Maio de 1887

As 4 horas.

Importante corrida de 6 bravos touros, como se descreve detalhadamente nos programmas avulsos.

ALTA NOVIDADE

A's 4 horas da tarde, grande cortezia do grupo de meninos e toureação por um cavalleiro infantil.

Attrahente successo—o acto comico A BARRICADA.

Esplendido brinde aos espectadores: um valente touro, que ficará pertencendo ao espectador que tiver numero igual ao extrahido, e que receberá como o bilhete.

Premio ás creanças espedadoras

A pedido, entrará na arena um lindo touro, com 58 ao pesoço para a creança que o tirar.

A ARVORE MILAGROSA

No intervallo do 2.º ao 3.º touro, será exposto o mastro escorregadio, com duas libras esterlinas para quem as tirar.

Constante successo

O jocoso e engraçado palhaço Mendoint tomará parte, e exhibirá novas e engraçadas pilherias.

O resto do espectáculo será descripto nos programmas.

A excellente banda de musica do corpo de Permanentes tocará neste espectáculo.

Admissão é franca aos que quiserem admirar a bravura dos touros e começará ás 10 horas.

Os bilhetes acham-se á venda na casa do sr. Pons, rua de S. Bento, 27, e no Terraco Paulista.

Preços do costume.

**AVISOS**

O doutor **Jesuíno Ubaldo Cardoso de Mello** mudou sua residência do largo do Arouche n. 38 para o hotel de França, continuando com o seu escritório de advocacia à rua da Imperatriz, n. 28, onde pode ser procurado todos os dias uteis, das 11 horas da manhã às 2 da tarde. Das 9 às 10 da manhã e das 2 às 4 da tarde poderá ser encontrado no hotel de França.  
10—5

**ADVOGADO**

O dr. **Krnesto M. Pedrosa** trabalha no escritório do Conselheiro Ramalho, à Travessa da Sé n. 4, onde será encontrado das 10 as 3 horas da tarde.  
Residência, rua Sete de Abril n. 11.

**Dr. M. Corrêa Dias**, advogado. Escritório e residência: Largo Sete de Setembro (Pelourinho) n. 3.

**Molestias do peito e do coração**—MEDICO.—O dr. Marcos Arruda mudou seu consultório e residência para o largo da Sé n. 13, onde atende e chama a qualquer hora e dá consultas das 7 às 9 da manhã e de 1 às 3 da tarde.  
Chamados pelo telephone n. 43.

**Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva**, pôde ser procurado no escritório do sr. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, a rua de S. Bento n. 34, das 10 as 3 horas.

O dr. **José Maria de Freitas**, tem consultório medico, e residência no Bruz, rua do Monsenhor Andrade n. 8. Consultas e chamados a qualquer hora. Gratia nos pobres.  
30 13

**Medico homeopata**.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Droguaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

**Advogado**.—Dr. José Vicente de Azevedo, escritório—rua da Imperatriz n. 19, residência rua do Ypiranga n. 14.

**Dr. Jayme Serva**—Consultório e residência, rua do Senador Feijó n. 29.

**Advogado**.—O bacharel Jesuíno Cardoso tem o seu escritório à rua da Imperatriz n. 28, no primeiro andar do prédio onde funciona o *New London and Brazilian Bank*.

**Amador da Cunha Gencio**, advogado. Escritório e residência, Rua do Imperador n. 3.

**Advogado**.—O dr. Paquillo Manoel Freire de Carvalho, advogado, com o sr. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª janelas, à rua de S. Bento n. 34.

Atende e chamados para qualquer ponto da provincia.

**ADVOGADO**

O bacharel **Afródise Vidigal** pôde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escritório, a rua da Imperatriz, n. 47, 1º andar, e de manhã e de tarde na casa de sua residência, à rua de D. Maria Theresia n. 16.

**LIMEIRA**

O dr. **Alfredo Rodrigues Jordão** trabalha com o dr. Ezequiel de Paula Ramos. Encarrega-se de quaesquer serviços de sua profissão, tanto neste municipio como fora d'elle.  
20—19 (alt.)

**AGUA MINERAL**

**SAUERBRUNNEN**



Superior bebida refrigerante  
Unicos importadores em Santos  
**Rudolfo Wahnschaffe & Comp.**  
30—5

**Livre de acido salicylico**

**CERVEJA IMPERIAL**



UNICOS IMPORTADORES  
**RUDOLFO WAHNSCHAFFE & C.**  
**SANTOS**

Para os alumnos das escolas normaes do imperio e professores primarios

**PEDAGOGIA E METHODOLOGIA**

pelo  
**Padre Camillo Passalacqua**  
professor cathedatico da Escola Normal de S. Paulo.  
Um vol. encadernado. 4\$000  
Acha-se á venda nas livrarias Garrax e Teixeira & Irms  
**S. PAULO** 10—4

**Companhia Cantareira e Exgottos**  
Convido os srs. accionistas e o publico, que quizerem subscrever accões preferencias da nova emissão, com juros garantidos de 8 %, pago semestralmente, a virem ao escritorio desta companhia até o dia 10 de Junho proximo futuro, subscrever-as, entrando com 25 % do valor das accões.  
Escritório da Companhia Cantareira e Exgottos, 21 de Março de 1887.  
J. Bryan, gerente.



**HYPPODROMO PAULISTANO**  
**CORRIDAS A 5 DE JUNHO**

- 1.º PAREO.—Premio Primeiro Criterium—200\$000. Dist. 800 metros. Poldros de 2 annos, nascidos na provincia.
  - 2.º PAREO.—Premio Reanimador—100\$000 para o 1.º e 20\$000 rs. para o 2.º. Dist. 1609 metros. Cavallos sem mescla de sangue puro.
  - 3.º PAREO.—Premio Productos—200\$000. Dist. 1 500 metros Poldros de 3 annos, nascidos no paiz.
  - 4.º PAREO.—Premio Segundo Criterium—200\$000. Dist. 800 metros. Poldros de 2 annos, nascidos na provincia, que sejam de sangue puro.
  - 5.º PAREO.—Premio Handicap—150\$000 rs. para o 1.º e 30\$000 para o 2.º. Dist. 1609 metros. Peso proporcional á força de cada animal. Antaeas nascidos no paiz.
  - 6.º PAREO.—Premio Punga—80\$000 para o 1.º e 20\$000 para o 2.º. Dist. 1500 metros Antaeas sem mescla de sangue puro.
- As propostas para inscricoes serão abertas no dia 1.º de Junho, ao meio dia, na casa do secretario, á rua do Ouvidor n. 14.  
**N. B.** Pelo regulamento o 2.º animal recebe o premio somente quando correrem mais de dous.  
3—2

Jose Queiroz.

**LIVRE DE ACIDO SALICYLICO**



**CERVEJA VIENNA**  
UNICOS IMPORTADORES  
**RUDOLFO WAHNSCHAFFE & COMP.**

**AVISO:**

Prevenimos aos nossos amigos e fraguezes que, encontrando-se já numerosos falsificações dessa marca no mercado, devem prestar toda a **atención** nos seguintes **signaes** pelos quaes se distingue a **cerveja legitima**, da **falsificada**.  
**PRIMEIRO**—Acha-se em cima da rolha, presa pelos fios de arame, uma chapa redonda de folha.  
**SEGUNDO**—Trez cada rolha gravados os nomes dos unicos exportadores desta cerveja em Hamburgo, os srs. Michaelis & Sehmacher.  
Santos, 25 de Maio de 1887.  
30—4 **RUDOLFO WAHNSCHAFFE & C.**

**O INDICE ALPHABETICO EXPLICATIVO**  
da legislação geral  
DE  
**1885**

Organizado pelo Inspector da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo  
**Joaquim Candido de Azevedo Marques**  
**Está publicado**  
Este volume contem (como apendice), além de uma breve noção sobre os titulos, de que se compoem a receita do Imperio  
**A INTEGRA DE**  
Todos os Regulamentos indispensaveis aos Administradores e Collectores Geraes  
Esse volume e os de 34 a 84 encontram-se á venda  
Em S. Paulo—**Jorge Seckler & C.**—Editores.  
Na Corte—**Laemmert & C.**—Livraria.  
2 v. p.sem. 20—12

**VINHOS BORDEAUX**



**VALEYRAC MÉDOC**

**Chr. Moët & Co.**  
**BORDEAUX**

UNICOS IMPORTADORES NA PROVINCIA DE SÃO PAULO  
**RUDOLFO WAHNSCHAFFE & COMP.**  
30—7

**LACERDA CAMARGO & COMP.**  
Importadores e fabricantes

Encarregão-se de fornecimento e montagem de machinas para serrarias, engenhos contraes, fabricas de tecidos.

Material fixo e rodante para estradas de ferro, bonds, pontes metallicas, etc.  
Materias para abastecimento d'agua, columnas, portões, grades e chafarizes.  
Apparehos e machinas para extracção de oleos de sementes de mamona, algodão etc, para extracção de polvilho e para fazer farinha de mandioca; para fabricas de macarrão etc.  
Machinas, para fazer talhas, tijolos e tubos de barro; para cortumes, de picar cascas, trabalhar em solta e pellos.  
Serras para madeira bruta, serras francizas, circulares, machinas de aplinar tubos, batentes, tornos, etc.  
Em deposito, machinas a vapor dos fabricantes **ROBEY & COMP.** (de quem são agentes); turbinas, e fazem rodas motoras d'agua todas de ferro batido.  
Moinhos com pedras francezas e armação de ferro. Moendas para canna.  
Grande sortimento de tubos pretos e galvanizados, torneiras, registros, valvulas, apitos, manometros, reservatorios, para-raios a accessorios.  
Bombas, arietes, pulsometros, injectores, jectometros sortidos. Balanças para café e armazens.  
Macacos, guinchos, talhas e sarilhos.  
Tarrachas, catracas, bigornas, martellos e marros, eixos para carros e carroças.

Encarregão-se de mandar vir da Europa ou Estados Unidos toda e qualquer sorte de machinas.

**GRANDE OFFICINA MECHANICA**

**CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE**

TRABALHOS GARANTIDOS E PREÇOS MODERADOS

(CORREIO) CAIXA 51 **S. Paulo** RUA DO TRIUMPHO  
TELEPHONE 236 25—2  
NUMEROS 37 a 41



**ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO**

Faço publico que no dia 1.º de Junho proximo futuro será aberta, no largo de S. Bento, uma Agencia desta Estação, para os serviços de bagagens, encomendas, telegrammas e bilhetes.  
Esta Agencia funcionará das 6 horas da manhã ás 9 da noite.  
O recebimento das bagagens e encomendas cessará ás 8-30 da noite.  
Os volumes despachados a domicilio serão entregues no dia da chegada.  
Pelos serviços de transporte e entrega dos volumes de encomendas e bagagens, cobrará a estrada os preços da tabella abaixo.  
Estação do Norte, 27 de Maio de 1887.

C. G. Nogueira, Chefe do trafego.

**Tarifa especial n. 4 para a cobrança das taxas de transporte da Estação do Norte á Agencia Central e da de entrega a domicilio dos volumes de bagagens e encomendas.**

TAXAS				TAXAS			
PESO EM KILO-GRAMMAS	PARA TRANSPORTE DA ESTACÃO DO NORTE Á AGENCIA	PARA ENTREGA A DOMICILIO	TOTAL	PESO EM KILO-GRAMMA	PARA TRANSPORTE DA ESTACÃO DO NORTE Á AGENCIA	PARA ENTREGA A DOMICILIO	TOTAL
Até 10	200	200	400	Até 110	1100	550	1650
Até 20	200	200	400	Até 120	1200	600	1800
Até 30	300	200	500	Até 130	1300	650	1950
Até 40	400	200	600	Até 140	1400	700	2100
Até 50	500	250	750	Até 150	1500	750	2250
Até 60	600	300	900	Até 160	1600	800	2400
Até 70	700	350	1050	Até 170	1700	850	2550
Até 80	800	400	1200	Até 180	1800	900	2700
Até 90	900	450	1350	Até 190	1900	950	2850
Até 100	1000	500	1500	Até 200	2000	1000	3000

**NOTA**.—A taxa adicional para entrega a domicilio é de 50 % sobre a quantia paga pelo transporte da Estação do Norte para a Agencia; porém, nenhum volume será recebido a domicilio por menos de duzentos réis.  
S. Paulo, 23 de Maio de 1887.  
3—1

C. G. Nogueira, Chefe do Trafego.



**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANK**

LIQUENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL  
Aperitivos, Estomachicos, Purgativos, Depurativos  
Contra a Falta de appetito, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — Dos ordinarios: 1, 2 e 3 grãos.  
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letres de 4 cores, sendo cada uma letra de uma cor diferente e o Sello da União dos Fabricantes.  
Em PARIS, Pharmacia **LEBOY**. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

**GOTTA, RHEUMATISMO, DORES**  
**SOLUÇÃO do Doutor Clin**

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN no Salicylato de Soda emprega-se para curar:  
As Affecções Rheumaticas agudas e chronicas, o Rheumatismo gottoso, as Dores articulares e musculares, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.  
A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.  
Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Co, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.